



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 030/2019

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 15:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2019**, que tem como objeto **Prestação de serviços privativos de médico, para atendimento no Posto de Saúde e/ou Realização de auditoria e avaliação**. Às 15:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 15:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciada 01 empresa participante a saber: **SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.378.748/0001-05, estabelecida na Rua Pasteur, nº 463, 13º Andar, Bairro Água Verde em Curitiba/PR, CEP: 80250-104, fone (041) 3016-7800/ 99981970 representada nessa sessão pela Sr. Eduardo Minuzzi Passos, portador do RG nº 5.768.731-2 e inscrito no CPF sob nº 029.712.279-79. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante optou em manter o preço inicialmente ofertado na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Constatou-se que o proponente apresentou a documentação de habilitação em desconformidade com o edital, uma vez que não atendeu ao item 8.1.2. alíneas "k" à "o", uma vez que apresentou a documentação do responsável técnico e não do médico que irá prestar os serviços, sendo portanto, inabilitada. Considerando que para o objeto do Pregão nº 030/2019, houve apenas um licitante interessado e considerando o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, a Pregoeira decidiu por fixar ao licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação incorreta, escoimadas das referidas inconformidades. O representante presente analisou e viu a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira fixou o prazo até o dia 11 de abril de 2019 para recebimento da nova documentação, esclarecendo-se, porém, que se a entrega for efetuada em data antecedente, o julgamento ocorrerá tão logo o mesmo seja apresentado. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI** _____

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ** _____

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS** _____

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA – ME _____

SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA LTDA - ME _____